EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE EMENDA DE LEI ORGÂNICA Nº 02/2020

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação do Plenário desta Câmara Municipal de Araucária, a seguinte proposição:

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal de Araucária – LOMA – nº 02/2020, que "Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em razão de revisão técnico constitucional e contextual local.".

Art. 1º Modifique-se o Art. 37º, em seu inciso II, §2º, do PROJETO DE EMENDA à proposição (LOMA), para que passe a vigorar coma seguinte redação:

"Art. 37 (...)

§2º O período de convocação de sessão legislativa extraordinária não pode ser inferior a 48 horas.

Justificativa

Necessidade conceder maior celeridade e fluidez a procedimental a assuntos de relevante valor social, que necessitam ser discutidos em plenário.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de Outubro de 2020.

Ben Hur Custodio de Oliveira
Vereador

Vanderlei Francisco de Oliveira
Vereador

Celso Nicácio da Silva
Vereador

Wilson Roberto David Mota
Vereador

Fábio Alceu Fernandes
Vereador

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
Vereadora

Lucineia de Jesus Ferreira de Lima
Vereadora

Elias Almeida dos Santos
Vereador

Cláudio Sarnik
Vereador

Tatiana Assuit Nogueira
Vereadora

Francisco Carlos Cabrini
Vereador